



Exmos. Senhores
Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, n.º 19
1050-037 Lisboa

Lisboa, 30 de Setembro de 2015

Assunto: Contributo para o Estudo sobre Concorrência no Setor Portuário

Exmos. Senhores,

A Associação dos Transitários de Portugal, doravante designada por “APAT”, organização representativa das empresas transitárias portuguesas, vem, no seguimento do Estudo sobre Concorrência no Setor Portuário, submetido a consulta pública em Julho de 2015, apresentar a V.Exas a sua posição sobre o conteúdo do documento apresentado.

A APAT foi constituída em 1974 como “Associação Portuguesa dos Agentes Transitários” e, com mais de 40 anos de atividade, representa atualmente cerca de 249 empresas transitárias titulares de alvará para o exercício da atividade.

Em 2014 estas empresas atingiram um volume de faturação de cerca de 1 650 milhões de euros e empregavam cerca de 5400 trabalhadores. As empresas que recorrem aos serviços prestados pelos nossos associados para a movimentação das respetivas mercadorias, quer na exportação quer na importação, representam mais de 80% de contributo para o PIB nacional.

A atividade transitária, tal como é atualmente entendida, envolve não só a planificação e execução de operações relativas à organização do transporte internacional de mercadorias, mas também um extenso conjunto de atividades logísticas complementares, onde se integra a recolha, separação, paletização, etiquetagem, e grupagem anteriores ao transporte

Sede:
Av. Duque de Ávila, 9-7º
1000-138 LISBOA

Delegação:
Av. Mário Brito, 4170 – Sala 106 – Edifício CDO
4455-491 PERAFITA

Tel.: 213 187 100
Fax: 213 187 109
E-mail: apatlis@apat.pt

Tel.: 229 962 329
Fax: 229 964 241
E-mail: apatnorte@apat.pt

internacional propriamente dito, bem como idênticas operações após a conclusão deste, até à respetiva distribuição e entrega pelos clientes finais. As empresas transitárias são consideradas, cada vez mais, um elo fundamental na cadeia de abastecimento, assumindo-se como representantes dos carregadores, tanto portugueses como internacionais, esforçando-se por oferecer aos seus clientes as melhores soluções logísticas, de modo a satisfazer as necessidades da produção e do consumo.

Para atingir esse objetivo as empresas transitárias têm necessidade de utilizar a totalidade das complexas infraestruturas logísticas de forma eficaz, imparcial e ao mais baixo custo possível. As empresas transitárias portuguesas não privilegiam qualquer modo de transporte ou qualquer tipo infraestrutura, seja ela aérea, rodoviária, marítima ou portuária na seleção da melhor solução logística para o carregador. O seu primordial objetivo é, sempre, a busca da solução que melhor satisfaça as necessidades do seu cliente e, nessa medida, a posição que aqui e agora manifestamos, terá apenas em conta aquilo que nós, como associação representativa das empresas transitárias e operadoras logísticas multimodais é a premente necessidade de tornar Portugal um país significativamente atrativo e competitivo em tudo o que respeita ao comércio internacional.

A Associação dos Transitários de Portugal, APAT, leu com atenção o estudo efetuado por V.Exas e considera que, objetivamente e em termos globais, o estudo está bem construído, relatando no essencial as condições de concorrência do setor portuário, os seus constrangimentos e a cadeia de valor associada, não obstante considerar, conforme é também o sentimento das principais Comunidades Portuárias dos Portos Portugueses, manifestamente pouco representativo o número das de respostas ao questionário da AdC, na qual se baseou todo o estudo ora apresentado. De facto esta amostra insuficiente poderá, em última instância, retirar a este estudo a credibilidade de que ele claramente necessita.

No que respeita às recomendações efetuadas pela AdC, a APAT concorda de um modo geral com as recomendações formuladas, destacando a especial importância da redefinição do modelo de governação dos portos, com uma clara e efetiva separação entre a atividade

Sede:
Av. Duque de Ávila, 9-7º
1000-138 LISBOA

Delegação:
Av. Mário Brito, 4170 – Sala 106 – Edifício CDO
4455-491 PERAFITA

Tel.: 213 187 100
Fax: 213 187 109
E-mail: apatlis@apat.pt

Tel.: 229 962 329
Fax: 229 964 241
E-mail: apatnorte@apat.pt

regulatória, a atividade de administração portuária, as atividades comerciais de prestação de serviços e a exploração de terminais portuários.

É nosso entendimento que das opções que se colocam no Modelo de Governação a do tipo “Porto Fornecedor (Tool Port) que representando por um lado um maior investimento por parte da Entidade Estado, proporcionaria condições de acesso às concessões a um maior número de Operadores Privados, invertendo-se a tendência daquilo que temos vindo a verificar, a concentração dessas Concessões em apenas 2 ou 3 Operadores no conjunto de todos os Portos Portugueses e por especialização de operações: Contentores ou Convencional.

Só num modelo como este se justificariam concessões com menor tempo de duração: 10, 15, 20 anos, possibilitando uma mais fácil alteração dessas mesmas Concessões, por simples incumprimento dos objetivos, índices de produtividade, qualidade de serviço proporcionado aos utentes.

Em nosso entender, o mesmo já não se poderá dizer no que respeita à redefinição do modelo de concessões tendente a uma redução temporal dos mesmos. Com efeito, entendemos que, a manter-se o atual modelo de Governação dos Portos, “Landlord Port”, quanto menor for o prazo de concessão de um operador portuário, menor será o seu investimento em infraestruturas. É que, em rigor, nenhuma empresa investe num terminal apenas para recuperar o investimento realizado. Para além disso, se compararmos as concessões nacionais com aquilo que se passa, em termos homólogos, com o Norte da Europa constatamos que, ali, os operadores portuários têm concessões a mais de 50 anos, o que lhes permite fazer investimentos nas infraestruturas com a garantia do retorno esperado. Se os países do Sul da Europa aspiram a ser competitivos, se em concreto, Portugal dentro do modelo Landlord Port quer ser (precisa de ser) competitivo, não pode negociar concessões por um período inferior àquilo que se constata, para situações idênticas, nos países do Norte.

Do ponto de vista da APAT fará muito mais sentido permitir a renovação/extensão temporal dos contratos já existentes, incluindo nos contratos cláusulas que permitam a rescisão

Sede:
Av. Duque de Ávila, 9-7º
1000-138 LISBOA

Delegação:
Av. Mário Brito, 4170 – Sala 106 – Edifício CDO
4455-491 PERAFITA

Tel.: 213 187 100
Fax: 213 187 109
E-mail: apatlis@apat.pt

Tel.: 229 962 329
Fax: 229 964 241
E-mail: apatnorte@apat.pt

antecipada da concessão, caso ocorram alterações significativas ou não previstas das circunstâncias em que se baseou a negociação, não sejam cumpridas as metas estipuladas tais como os índices de produtividade, ou mesmo no caso da avaliação de desempenho efetuada pelo mercado (i.e. os clientes do concessionário/operador portuário) se revelar manifestamente insuficiente, podendo e devendo ser definidos KPI's objetivos que meçam e avaliem o desempenho do concessionário na sua atividade não só operacional mas também nas áreas comercial, marketing, recursos humanos, "pegada ecológica", etc.

Reforçamos que esta posição da APAT apenas tem em vista a eficácia e a competitividade de Portugal no âmbito das operações relacionadas com o comércio internacional, concordando no essencial com a AdC quando refere no Estudo apresentado a necessidade de se alcançar um funcionamento eficiente e com qualidade dos mercados e a afetação ótima dos recursos e interesses dos consumidores em prol da competitividade da economia nacional.

Na verdade, no entendimento da APAT não podemos concordar que essa competitividade se alcance, apenas, com a redução dos custos, pois raras vezes o baixo custo é sinónimo de eficiência ou qualidade e, por conseguinte, nunca poderá ser, por si só, sinónimo de competitividade.

Também entendemos que a redução das rendas das Concessões deve, sempre que possível, destinar-se por um lado, a permitir o melhor apetrechamento de equipamentos e mão-de-obra a cargo dos concessionários, por outro lado conduzir à redução de preços cobrados aos utilizadores, proporcionando assim uma maior procura dos nossos portos, com claros benefícios para a economia do nosso País.

Por último aproveitamos o ensejo para, respeitosamente, sugerir à AdC a realização de um estudo semelhante no setor aeroportuário, onde operam há vários anos apenas duas companhias de handling - *Portway e Groundforce* - e onde os constrangimentos e os indícios de uma reduzida concorrência, encontrados neste estudo para o setor portuário nacional, são para a APAT facilmente reproduzidos no setor aeroportuário. Sem um estudo semelhante no setor aeroportuário, corre-se o sério risco de perpetuar os constrangimentos

Sede:
Av. Duque de Ávila, 9-7º
1000-138 LISBOA

Delegação:
Av. Mário Brito, 4170 – Sala 106 – Edifício CDO
4455-491 PERAFITA

Tel.: 213 187 100
Fax: 213 187 109
E-mail: apatlis@apat.pt

Tel.: 229 962 329
Fax: 229 964 241
E-mail: apatnorte@apat.pt

à concorrência no mercado da carga aérea em Portugal, reduzindo-se cada vez mais a opção por este modo de transporte, com o conseqüente desvio crescente de mercadorias que poderiam ser exportadas por aeroportos nacionais, para outros aeroportos estrangeiros.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

APAT

O Presidente de Direção



APAT
ASSOCIAÇÃO
DOS TRANSITÁRIOS
DE PORTUGAL

Paulo Paiva

Sede:
Av. Duque de Ávila, 9-7º
1000-138 LISBOA

Delegação:
Av. Mário Brito, 4170 – Sala 106 – Edifício CDO
4455-491 PERAFITA

Tel.: 213 187 100
Fax: 213 187 109
E-mail: apatlis@apat.pt

Tel.: 229 962 329
Fax: 229 964 241
E-mail: apatnorte@apat.pt

NIF: 500 963 096